



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Secretaria Municipal De Saúde

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3292-1376

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS/MG EDITAL Nº. 009/2022

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 01/08/2022 no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas e demais legislações aplicáveis.
Responsável: _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS (MG), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais em caráter temporário para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação. CONSIDERANDO, a urgente necessidade da administração direta do Poder Executivo de Alfenas em promover o desenvolvimento das políticas públicas a fim de garantir o desenvolvimento das atividades relacionadas ao bom andamento do serviço público. CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal 3.778, de 02 de fevereiro de 2005 e no Decreto Municipal 2.257, de 11 de março de 2019; TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período indicado, inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para os cargos descritos no ANEXO I deste Edital, que comporão o Quadro de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Alfenas, nos termos da legislação vigente, e ainda de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado justifica-se como de excepcional interesse público vista a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas/MG.

1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais aditamentos, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes.

1.3 O presente Edital possui os seguintes anexos: **ANEXO I - INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO, ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

2. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dos aprovados no presente Processo Seletivo será na forma de contrato de prestação de serviços, pela carga horária total conforme Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses, o qual poderá ser prorrogado pelo mesmo prazo.

2.2. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo pressupõe a sua aceitação quanto à forma de contratação, bem como a abdicação de reivindicar direitos adicionais de qualquer espécie que não sejam os contidos nos termos deste Edital.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 A entrega da documentação será realizada em sessão pública no dia e local abaixo descrito onde serão recolhidas todas as documentações pertinentes, conforme o item 3.13;

Data: **15 e 16 de agosto de 2022**

Horário: **8h as 16h**

Local: **Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas**

Praça Drº Emílio da Silveira, 68 – Centro de Alfenas (2º andar)

3.2 As inscrições serão requeridas em ficha de inscrição própria que deverá ser preenchida com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados solicitados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Secretaria Municipal De Saúde

Praça Dr. Emilio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3292-1376

3.3 O preenchimento da Ficha de Inscrição de forma incompleta, ilegível ou incorreta implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

3.4 Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato deverá verificar os requisitos, sendo vedada qualquer alteração.

3.5 É vedada inscrição condicional ou por correspondência; contudo, será permitida inscrição por procuração mediante a apresentação do respectivo mandato acompanhado de cópia de identidade do procurador.

3.6 Não serão aceitas inscrição e/ou entrega de documentos fora do prazo estabelecido.

3.7 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Especial de Avaliação, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.

3.8 O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas neste edital.

3.9 A aceitação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste edital. O candidato que não atender à solicitação terá sua inscrição cancelada, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3.10 A inscrição em desacordo com o presente edital impossibilitará a participação no Processo Seletivo ou a contratação.

3.11 É de inteira obrigação do candidato (a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao presente Processo Seletivo, os quais serão publicados no quadro de avisos do prédio da Prefeitura e no site <http://www.alfenas.mg.gov.br/>.

3.12 São requisitos para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II. Possuir escolaridades e requisitos básicos exigidos para o cargo conforme Anexo I;
- III. Ter na data de encerramento das inscrições a idade mínima de 18 anos;
- IV. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- V. Estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- VI. Apresentar documentos que comprovem os requisitos específicos para cargo de acordo com o Anexo I;

3.13 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos (ORIGINAL E CÓPIA):

- I. Documento de Identidade (RG ou CPF);
- II. Registro profissional no órgão de fiscalização de classe, dentro do prazo de validade;
- III. Diploma ou certificado de conclusão do Curso conforme ANEXO I;
- IV. Documentações comprobatórias do candidato, a saber:

e.1) Comprovante das titulações, caso existam: Certificado/Diploma de Especialização, Residência, Mestrado e/ou Doutorado.

e.2) Comprovante de Experiência Profissional, caso exista: Carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços onde conste o local, a função e o período trabalhado ou declaração de contagem de tempo em que conste local, função e período trabalhado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS****Secretaria Municipal De Saúde**

Praça Dr. Emilio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3292-1376

3.14 Todos os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição. Não serão aceitos documentos fora do prazo estipulado para a inscrição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 03 (três) etapas, a saber:

4.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): análise da documentação apresentada em consonância com os requisitos mínimos para o cargo/função conforme Anexo I;

4.1.2 Segunda Etapa (Eliminatória/Classificatória): Aplicação de provas objetivas conforme item 4.2.

4.1.3 Terceira Etapa (Classificatória): *contagem de tempo de serviço e títulos* do profissional juntamente com seus comprovantes sendo atribuído pontos por titulações e experiência conforme item 4.3.

4.2 As Provas Objetivas constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com quatro alternativas cada questão) conforme Tabela I abaixo, de caráter eliminatório e classificatório, e versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo III.

TABELA I – PROVA					
CARGO: NUTRICIONISTA					
PROVA OBJETIVA	Nº DE QUESTÕES	PESO	HORÁRIO DURAÇÃO	CARÁTER	LOCAL
LÍNGUA PORTUGUESA	05	1	DATA: 21/08/2022 INÍCIO: 8h30m DURAÇÃO:4h30m.	Eliminatório/ Classificatório	Será divulgado em 19/08/22
LEGISLAÇÃO SUS	05	4			
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	15	5			
TOTAL	25	100			

TABELA I – PROVA					
CARGOS: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL					
PROVA OBJETIVA	Nº DE QUESTÕES	PESO	HORÁRIO DURAÇÃO	CARÁTER	LOCAL
LÍNGUA PORTUGUESA	05	2	DATA: 21/08/2022 INÍCIO: 8h30m DURAÇÃO:4h30m.	Eliminatório/ Classificatório	Será divulgado em 19/08/22
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	15	6			
TOTAL	20	100			

4.2.1 O candidato que obtiver nota inferior a 50% de acertos na prova objetiva será eliminado do processo seletivo.

4.2.2 O(s) local(is) de aplicação da Prova Objetiva será publicado no dia **19 de agosto de 2022**, juntamente com a relação final das inscrições validadas.

4.2.3 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes neste Edital e suas posteriores retificações/publicações.

4.2.4 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identificação original, sendo este RG ou CNH - Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento de identificação válido no território nacional. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

4.2.5 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS****Secretaria Municipal De Saúde**

Praça Dr. Emilio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG

CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3292-1376

4.2.6 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

4.2.7 O único documento válido para a correção da prova é a **Cartão de Respostas** cujo preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

4.2.8 Não deverá ser feita marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.2.9 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.2.10 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul.

4.2.11 O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

4.2.12 O Cartão de respostas e o caderno de provas serão recolhidos ao final da prova. O Cartão de respostas será o único documento utilizado para apuração dos resultados.

4.3 O quesito contagem de tempo de serviço/experiência profissional será pontuado **por mês completo trabalhado (30 dias)**, até o limite de 05 anos, conforme Tabelas II e III abaixo.

TABELA II – TITULAÇÕES E EXPERIÊNCIA		
Cargo: Nutricionista		
Titulação	Pontuação	Máximo
Residência na área da Estratégia Saúde da Família	3,00 pt / curso	02
Especialização na área da Estratégia Saúde da Família	2,00 pt / curso	03
Especialização em outra área	1,00 pt / curso	03
Mestrado na área a que concorre	4,00 pt / curso	02
Mestrado em outra área	2,00 pt / curso	01
Doutorado	5,00 pt / curso	01
Cargo: Nutricionista		
Experiência	Pontuação	Máximo
Experiência em Estratégia Saúde da Família de Alfenas/MG	1,00 pt / mês	60 meses
Experiência em Estratégia Saúde da Família de outro município	0,50 pt / mês	60 meses
Experiência em outro serviço de saúde	0,25 pt / mês	60 meses
Cargos: Técnico em Segurança do Trabalho e Auxiliar de Saúde Bucal		
Titulação	Pontuação	
Curso de Aperfeiçoamento até 40h	2,00 pt / curso	
Curso de Aperfeiçoamento de 40h a 80h	3,00 pt / curso	
Curso de Aperfeiçoamento de 80h a 120h	5,00 pt / curso	
Curso de Aperfeiçoamento acima de 120h	8,00 pt / curso	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Secretaria Municipal De Saúde

Praça Dr. Emilio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3292-1376

Cargos: Técnico em Segurança do Trabalho e Auxiliar de Saúde Bucal	
Experiência	Pontuação
Experiência em órgão público ou privado na área a que concorre	1,00 pt /mês

4.4 Não será contabilizado **tempo de serviço concomitante**. Caso o candidato apresente tempo concomitante será contabilizado o tempo na modalidade de maior pontuação.

5. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O resultado será divulgado conforme Anexo II, a divulgação dos resultados preliminares será em ordem alfabética.

5.2. A listagem final de classificação dos candidatos aprovados será elaborada em ordem decrescente do total de pontos obtidos no Processo Seletivo. Havendo empate na classificação final dos candidatos aprovados, a preferência será, respectivamente, do candidato:

- I. Com maior pontuação na Prova Objetiva;
- II. Com maior pontuação no quesito Experiência;
- III. Candidato de maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso contra o resultado publicado, sendo que este deverá ser protocolado conforme Cronograma constante no Anexo II.

6.2 Se por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do resultado, será revista à ordem de classificação dos aprovados, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.

6.3 O recurso deverá ser apresentado:

- I. Digitado em duas vias;
- II. Dentro do prazo estipulado;
- III. Com a identificação "Edital 009/2022", o nome, o nº. de inscrição, o cargo pretendido, o endereço completo, telefone e a assinatura do candidato.

6.4 Recursos apresentados em desacordo com as condições estabelecidas neste edital não serão considerados.

6.5 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

6.6 É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações relativas a todos os itens deste edital.

6.7 A decisão relativa ao recurso será divulgada conforme cronograma (Anexo II), após análise da Comissão Especial de Avaliação, no site da Prefeitura Municipal de Alfenas e no quadro de avisos da Prefeitura.

6.8 Não caberá recurso sobre o **resultado final**.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação se dará conforme cronograma (Anexo II), o candidato que não atender à convocação para contratação no prazo definido por este edital, perderá sua vaga, sendo convocado o próximo candidato, seguindo rigorosamente a lista de classificação.

7.2 São requisitos para a contratação no Processo Seletivo Simplificado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Secretaria Municipal De Saúde

Praça Dr. Emilio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3292-1376

1. Ter sido aprovado no processo seletivo Edital 009/2022;
2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
3. Possuir escolaridades e requisitos mínimos exigidos para o cargo conforme exigido no presente edital;
4. Ter na data de encerramento das inscrições a idade mínima de 18 anos;
5. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
6. Estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
7. Apresentar documentos que comprovem os requisitos específicos para cargo/função, de acordo com o Anexo I.
8. Apresentar os documentos constantes no Anexo IV.

7.3 A falta de comprovação de qualquer uma das exigências especificadas no subitem anterior impedirá a contratação do candidato.

8. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 A aprovação neste Processo Seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação e/ou a necessidade do contratante, ficando a concretização deste ato condicionada ao excepcional interesse e conveniência do Município.

8.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

8.3 A Comarca de Alfenas é o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado, ficando eleita a Justiça Comum do Estado de Minas Gerais para dirimir qualquer questão quanto o presente edital.

8.4 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública.

8.5. A escolha dos setores e áreas de trabalho será feita conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Alfenas, 01 de agosto de 2022

Deyn Cabral de Assis
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS****Secretaria Municipal De Saúde**

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG

CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3292-1376

ANEXO I**INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

CARGO	REQUISITO MÍNIMO	Nº. DE VAGAS	SALÁRIO BASE	CH /SEM
NUTRICIONISTA	FORMAÇÃO EM CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL	02	R\$3.818,00	30h
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	POSSUIR ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CURSO DE FORMAÇÃO EM AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM REGISTRO NO ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO	02 + CR	R\$ 1.367,30	40h
AGENTE TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	FORMAÇÃO EM CURSO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL E <u>EXPERIÊNCIA MÍNIMA COMPROVADA DE 02 ANOS NA ÁREA</u>	01	R\$2.419,13	40h

ANEXO II**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ATIVIDADE
01/08/2022	17h	Mural de Avisos da Prefeitura (Praça Fausto Monteiro 347 – Centro Alfenas/MG) e site http://www.alfenas.mg.gov.br/	Publicação do Edital
15 e 16/08/2022	8h as 16h	Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas Praça Drº Emílio da Silveira, 68 – Centro de Alfenas (2º andar)	Inscrição dos Candidatos
17/08/2022	17h	Mural de Avisos da Prefeitura (Praça Fausto Monteiro 347 – Centro Alfenas/MG) e site http://www.alfenas.mg.gov.br/	Divulgação da Relação Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas
18/08/2022	8h as 16h	Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas/MG Praça Drº Emílio da Silveira, 68 – Centro de Alfenas/MG (2º andar)	Interposição de Recurso contra a Relação Preliminar de Inscrições
19/08/2022	17h	Mural de Avisos da Prefeitura (Praça Fausto Monteiro 347 – Centro Alfenas/MG) e site http://www.alfenas.mg.gov.br/	Divulgação da Relação Final de Inscrições com Local de Prova
21/08/2022	8h30 as 13h00	LOCAL SERÁ DIVULGADO NO DIA 19/08/2022	Aplicação das Provas Objetivas
22/08/2022	17h	Mural de Avisos da Prefeitura (Praça Fausto Monteiro 347 – Centro Alfenas/MG) e site http://www.alfenas.mg.gov.br/	Divulgação do Gabarito Preliminar
23 e 24/08/2022	8h as 16h	Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas/MG Praça Drº Emílio da Silveira, 68 – Centro de Alfenas/MG (2º andar)	Interposição de Recurso contra o Gabarito Preliminar
25/08/2022	17h	Mural de Avisos da Prefeitura (Praça Fausto Monteiro 347 – Centro Alfenas/MG) e site http://www.alfenas.mg.gov.br/	Divulgação do Gabarito Definitivo
30/08/2022	17h	Mural de Avisos da Prefeitura (Praça Fausto Monteiro 347 – Centro Alfenas/MG) e site http://www.alfenas.mg.gov.br/	Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS****Secretaria Municipal De Saúde**

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3292-1376

31/08 e 01/09/2022	8h as 16h	Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas/MG Praça Dr ^o Emílio da Silveira, 68 – Centro de Alfenas/MG (2 ^o andar)	Interposição de Recurso contra o resultado Preliminar do Processo Seletivo
05/09/2022	17h	Mural de Avisos da Prefeitura (Praça Fausto Monteiro 347 – Centro Alfenas/MG) e site http://www.alfenas.mg.gov.br/	Divulgação Resultado Final e Homologação

ANEXO III**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****CARGO: NUTRICIONISTA**

LÍNGUA PORTUGUESA: Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes gêneros, redigidos em Língua Portuguesa. Identificar as diferentes partes de um texto, de seus principais tópicos e de suas relações (estrutura argumentativa). Identificar o sentido global de um texto. Identificar objetivos discursivos do texto (informar, argumentar, relatar, expor, orientar, promover humor, etc.). Identificar elementos que permitam relacionar o texto lido a outro texto ou a outra parte do mesmo texto. Inferir o sentido de palavras e/ou expressões a partir do contexto. Estabelecer relações de sentido entre os diversos segmentos do próprio texto e entre textos diferentes. Estabelecer articulação entre informações textuais, inclusive as que dependem de pressuposições e inferências (semânticas, pragmáticas) autorizadas pelo texto, para dar conta de ambiguidades, ironias e opiniões do autor. Reconhecer e analisar, em textos dados, as classes de palavras como mecanismos de coesão e coerência textual. Reconhecer os recursos linguísticos que concorrem para o emprego da língua em diferentes funções, no emprego dos pronomes, dos modos e tempos verbais e no uso das vozes verbais. Identificar variedades e adequação de linguagem. Conhecimentos linguístico-textuais. Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal em gêneros diversos: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos. Reconhecer a significação de palavras e expressões.

LEGISLAÇÃO SUS: Constituição Federal (artigos 196 a 200); Lei 8.080/90 (com suas alterações) e Lei 8.142/90. Estratégia de Saúde da Família – ESF: objetivos e atribuições dos profissionais. Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Humaniza SUS – Política Nacional de Humanização -

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: O exercício da profissão de nutricionista. Regulamentação da profissão de nutricionista. Código de ética do nutricionista. Condições higiênicas-sanitárias dos alimentos. Manual de boas práticas nos serviços de alimentação. Avaliação de perigos e pontos críticos. Contaminação dos alimentos. Higiene do manipulador. Higiene na operação de preparo dos alimentos. Fatores ligados à presença, número e proporção dos micro-organismos. Cálculo para dimensionamento do pessoal e número de substitutos. Educação em serviço e treinamento. Custos e produtividade no serviço de alimentação controle de qualidade. Planejamento de um lactário. Fator de correção dos alimentos. Cálculo do número de refeições diárias. Nutrição nas diferentes fases de vida: infância, adolescência, adulto, idoso. Peso, estatura, percentual de gordura corporal. Nutrição na gravidez. Nutrição materno-infantil. Cuidado nutricional em doenças de má-absorção, Anemia, Câncer e AIDS. Cuidado nutricional em doenças gastrointestinais. Equilíbrio de energia e manejo do peso. Cálculo das necessidades energéticas e planejamento de dieta para portadores de doenças inflamatórias do Intestino, Diabetes Mellitus, Renais agudos e crônicos. Hepatopatias agudas e crônicas. Desnutrição. Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Secretaria Municipal De Saúde

Praça Dr. Emilio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3292-1376

alimentar nos pacientes com cardiopatia aguda e crônica. Pneumopatas agudos e crônicos. Nutrição nas doenças gastrointestinais. Macronutrientes e Oligoelementos. Nutrição e Atividade física. Anorexia e Bulimia. Cuidado nutricional para recém-nascido de baixo peso e alto risco. Indicações e técnicas de ministração de nutrição enteral. Vias de acesso e complicações em nutrição enteral e parenteral. Nutrição enteral e parenteral em Pediatria, insuficiência renal, hepática e cardíaca. Nutrição e saúde coletiva. Epidemiologia nutricional. Interações entre drogas e alimentos/ nutrientes. Nutrição e saúde oral. Nutrição e hipertensão. Nutrição e doenças reumática saúde psíquica. Planejamento de cardápios para escolares. Nutrição e saúde psíquica. Educação nutricional para coletividades. NASF (núcleo de apoio à saúde da família). Programa Nacional de Alimentação Escolar. Segurança Alimentar e Nutricional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL E TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO

LÍNGUA PORTUGUESA (Auxiliar de Saúde Bucal e Técnico Segurança do Trabalho): Interpretação de textos. Estudo e análise dos gêneros textuais: notícia, crônica, conto, tirinha, charge, anedota, verbete. Estudo dos períodos simples e composto: aspectos sintáticos e semânticos. Significado das palavras nas frases. Tempos verbais. Pontuação. Coesão e coerência textuais

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (Auxiliar de Consultório Odontológico): Esterilização: meios, material utilizado, aparelhos utilizados. Revelação de Radiografias: material utilizado, revelação, fixação, secagem. Indumentária Completa. Higiene dentária. Odontologia social: processo Saúde/Doença. Epidemiologia em Saúde Bucal. Políticas de Saúde. Organização e planejamento dos serviços de saúde. Fundamentos de Odontologia: Medidas de biossegurança em odontologia. Primeiros socorros. Anatomia bucal e dental.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (Técnico em Segurança do Trabalho): Acidente de trabalho. Doenças Ocupacionais. Primeiros Socorros. Atribuições do Técnico em Segurança do Trabalho. Código de Ética dos Técnicos de Segurança do Trabalho. Normas regulamentadoras (NR) atualizadas de 01 a 37 e seus anexos. Desenvolvimento de ações educativas na área de segurança e saúde do trabalho. Treinamento para uso de equipamentos de proteção coletiva e individual. Equipamentos de Proteção Individual. Prevenção de Combate a Incêndio. Gerencia de Riscos. Mapeamento de Riscos. Técnicas de análises de riscos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Secretaria Municipal De Saúde

Praça Dr. Emilio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3292-1376

ANEXO IV **DOCUMENTAÇÃO CONTRATAÇÃO**

1. Certidão de Dependentes:

- a. Para fins de abono família (filhos com idade igual ou menor que 14 anos): apresentar certidão de nascimento, CPF, carteira atual de vacina, declaração atual de matrícula no instituto educacional (creche ou escola);
- b. Para fins de dedução em imposto de renda (filhos com idade igual ou menor que 21 anos): apresentar certidão de nascimento e declaração atual de matrícula no instituto educacional (creche, colégio, escola ou faculdade).

2. Certidão de casamento;

3. Título de Eleitor;

4. Comprovante da última votação;

5. Carteira de identidade;

6. Cartão PIS/PASEP (caso não tenha apresentar declaração de inexistência)

7. 2 fotos 3x4;

8. Certificado de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino)

9. Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;

10. Comprovante de residência;

11. Atestado médico admissional (poderá ser de profissional particular ou do Sistema Único de Saúde;

12. Atestado de bons antecedentes;

13. Comprovante de Conta Bancária (*Banco Santander*)

14. Comprovante de qualificação cadastral junto ao e-Social obtido no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> . Imprimir o *print* da tela e anexar à documentação a ser apresentada.